



## CNJ vai mapear cursos de capacitação feitos no Poder Judiciário

O Conselho Nacional de Justiça pretende analisar as práticas de educação corporativa aplicadas nos tribunais e órgãos do Poder Judiciário do país, por meio da Pesquisa de Educação Corporativa e de Educação à Distância no Poder Judiciário. A intenção é identificar tendências e dificuldades encontradas por servidores e juízes na busca pelo aprimoramento profissional.

Na primeira pesquisa feita, o CNJ identificou que quase metade dos órgãos (49%) não possuíam equipes de EaD. “Vamos comparar as respostas e ver o que mudou de um ano para cá; assim teremos uma visão clara da evolução do nosso trabalho. De posse dessas informações, poderemos ajudar no planejamento das ações dos tribunais que estiverem tendo maior dificuldade”, disse o coordenador da pesquisa, Diogo Albuquerque Ferreira, chefe de Seleção e Aperfeiçoamento do CNJ.

O questionário deverá ser respondido pelo titular da área de recursos humanos dos tribunais e órgãos do Judiciário e apenas uma resposta de cada instituição será aceita. No ano passado, dos 94 gestores convidados, 85 responderam. “Este ano, nossa meta é ter a adesão de todos”, afirmou o coordenador. A divulgação da pesquisa deverá acontecer no próximo dia 14 de março.

### Aperfeiçoamento

As informações também serão usadas para a elaboração do Plano Nacional de Capacitação dos servidores do Poder Judiciário. O projeto, idealizado pelo presidente da Comissão de Gestão de Pessoas e Eficiência Operacional, conselheiro e ministro do TST Ives Gandra Martins, resolve um dos problemas mais citados pelos gestores em 2010: a ausência de normatização. Outros pontos negativos identificados foram os financeiros (poucos recursos) e de infraestrutura (ausência de equipes, por exemplo).

Outro projeto que poderá ser aperfeiçoado é o Centro de Formação e Aperfeiçoamento dos servidores do Poder Judiciário (CEAJud). “Teremos a noção exata dos cursos que interessam aos funcionários e aqueles que podem ser oferecidos por meio de parcerias com centros de EaD, como o Interlegis (do Senado Federal) e a Enap (Escola Nacional de Administração Pública)”, complementou Diogo Ferreira. *Com informações da Assessoria de Imprensa do CNJ.*

### Date Created

05/03/2011